



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N° 71/2024/PRES**

Redistribui o cargo ocupado pelo servidor Marlon Breno Soares Forte para o TRE-PB, em reciprocidade, com um cargo vago de Analista Judiciário - Apoio Especializado - Medicina do Trabalho.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 1242/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º. REDISTRIBUIR, nos termos do art. 37 da Lei n.º 8.112/1990, e nas regras contidas na Resolução TSE n.º 23.701/2022, e na Resolução CNJ n.º 146/2012, o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n.º 10.842, de 20/02/2004, ocupado pelo servidor MARLON BRENO SOARES FORTE, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, recebendo por reciprocidade 01 (um) cargo vago de Analista Judiciário - Apoio Especializado - Medicina do Trabalho, criado pela Lei 11.202/2005, decorrente da aposentadoria do servidor Djacir Pereira da Silva, publicada pela Portaria TRE-PB nº 297, de 29/09/2023, DOU nº 188 em 02/10/2023, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, data registrada no sistema.

*assinado eletronicamente*

Desembargador **Cornélio Alves**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cornélio Alves de Azevedo Neto**,  
**Membro Presidência**, em 11/04/2024, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei  
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0027758&crc=AD705362](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0027758&crc=AD705362) informando, caso não preenchido, o código verificador **0027758** e o código CRC **AD705362**.

---

00092/2024

0027758v4